



PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

APRESENTAÇÃO

CONVENIO FEDERAL Nº: CONVÊNIO = 971190/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.049.155,97 (UM MILHÃO E QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS);

VALOR DE REPASSE: R\$ 975.000,00 (NOVECIENTOS SETENTA E CINCO MIL REAIS);

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 74.155,97 (SETENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

A.R.T. = 1020250287768

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO OBRA

- **CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO.**
- **LOCALIZAÇÃO:** ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ITAPURANGA – GO.

• COORDENADAS GEOGRÁFICAS LOCAL DA INTERVENÇÃO:

- **PONTE CORREGO GRANDE 15°35'19.85"S 49°54'56.01"O**
- **PONTE LARANJAL ... 15°34'32.34"S 49°52'11.74"O**
- **PONTE ESTRADA DE LAJES ... 15°35'50.61"S 49°56'14.24"O**

• PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA - GOIÁS.

• RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA:

TARSO BARREIRA SILVA - CREA 6921D/GO





1. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Realizar a construção de três pontes, todas em concreto armado pré-moldado para garantir a melhor trafegabilidade e segurança nas travessias. As estradas vicinais comportam grande tráfego de carros e máquinas agrícolas na região, portanto as pontes necessitam estar em perfeito estado para evitar acidentes e problemas de escoamento das produções rurais.

2. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

Garantir segurança e melhores condições para escoamento da produção agrícola além de proporcionar mais comodidade para as pessoas que trafegam pela região.

1. Incentivo ao consumo e investimentos;
2. O empreendimento proposto implicará na melhoria do comércio local;
3. Melhoria da qualidade de vida da população rural;
4. Segurança nas estradas.

3. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, quando realizadas as manutenções indicadas.

Inspeção mensal

Mensalmente será realizado inspeções para garantir a funcionalidade dos elementos estruturais e constatar algum problema futuro que possa ser corrigido anteriormente.

4. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

A garantia observará o mínimo de 5 anos. realizadas as manutenções semanais, mensais e anuais.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS





Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuranga-GO

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto.		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.	X			Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis. Exigência cumprimento PCA-plano controle ambiental.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento no contrato.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.	X			Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do equipamento no contrato.
OUTROS					





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos será responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE APROVADO POR:

Itapuranga-GO, 12 de maio de 2026

GERALDO PAULO FERNADES
PREFEITO MUNICIPAL

TARSO BARREIRA DA SILVA
ENG CIVIL - CREA/GO 6921D/GO
AUTOR PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA



Prefeitura de Itapuranga – Estado de Goiás – CNPJ: 01.146.604/0001-03



Rua Prefeito João Batista da Trindade, nº 900, Centro – CEP: 76.680-000



www.itapuranga.go.gov.br



contato@itapuranga.go.gov.br



(62) 3355-7200